

DECRETO Nº 64/2024
DE 01 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal no 0002598/2023 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43o, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000174	Dotação	02009001.1236512021.007.44905200000	
Órgão	02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Função	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA			
Projeto	1.007 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DE CEMETÉRIOS			
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Fonte	27060003110 - Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual		Valor	14.300,00
Ficha	0000186	Dotação	02009001.1236512022.052.44905200000	
Órgão	02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Função	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA			
Projeto	2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Fonte	25710000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		Valor	28.600,00
Ficha	0000205	Dotação	02009002.1236112022.057.31901300000	
Órgão	02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	002 - FUNDEB			
Função	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA			
Projeto	2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
Elemento	31901300000 - OBRIGACIONES PATRONAIS			
Fonte	25400001070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)		Valor	268.307,24
Ficha	0000223	Dotação	02010002.2781227011.008.44905100000	
Órgão	02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Função	27 - DESPORTO E LAZER			
Subfunção	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Programa	2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO			
Projeto	1.008 - INFRAESTRUTURA DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER			
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
Fonte	27550000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		Valor	370.659,05
Ficha	0000254	Dotação	02011002.0824408022.066.33504300000	
Órgão	02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Programa	0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Projeto	2.066 - APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS			
Elemento	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Fonte	26600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		Valor	4.229,06
Ficha	0000406	Dotação	02013006.1545104012.084.44905200000	
Órgão	02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
Unidade	006 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-FUMTRAN			
Função	15 - URBANISMO			
Subfunção	451 - INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa	0401 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Projeto	2.084 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN			
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

Fonte	27060003110 - Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual	Valor	84.700,00
Ficha	0000553	Dotação	02015001.1030310042.111.44905200000
Órgão	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Programa	1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Projeto	2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Valor	11.187,26

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Superávit Financeiro: R\$ 781.982,61 (setecentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de abril de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo